

LEI Nº 5.901, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial por auxílio/convenio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 5.836/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, e Lei Municipal nº 5.861/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de credito especial, por auxilio/convênio, no valor de R\$ 15.000,00, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA
002-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS
1060-Manutenção da Rede de Esgoto Atingida pela Situação de Calamidade Publica de 2009
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, prevista no artigo anterior, o repasse do Governo do Estado por intermédio da Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, tendo por finalidade a limpeza da rede de esgoto, que foram atingidas pela situação de calamidade pública, a qual foi decretada em Novembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Fevereiro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO
Secretária de Administração